



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.283.056/0001-87</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CW ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CW ARTIGOS DO VESTUARIO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LUDOVICO DALL ONDER</b>	NÚMERO <b>277</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CATARINA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIA@KDU.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3563-1792</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 16:19:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Eduardo*

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 15 / 07 / 2022  
Horário: 08.56  
*[Assinatura]*  
Comissão de Licitações

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME  
CNPJ 06.283.056/0001-87**

EDUARDO FELIPE CAUDURO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1996, natural de Realeza/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 9.941.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 092.806.789-06, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 222, Centro em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.056/0001-87, com sede e foro na Rua Ludovico Dall Onder, nº 277, Bairro Vila Catarina em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 24/05/2004, sob o NIRE 4160055061, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 20 de setembro de 2021, sob nº 20216236258, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e transformar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da Eireli que antes era: Confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confecções sob medida; Comércio varejista do vestuário; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Distribuição de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. Passar a ser: Confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confecções sob medida; Comércio varejista do vestuário; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Distribuição de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a ser a razão social CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

Eduardo

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LTDA

CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME

CNPJ 06.283.056/0001-87

CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

CNPJ/MF 06.283.056/0001-87

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO FELIPE CAUDURO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1996, natural de Realeza/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 9.941.747-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 092.806.789-06, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 222, Centro em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, único sócio da Sociedade Empresarial Ltda CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.283.056/0001-87 com sede e foro na Rua Ludovico Dall Onder, nº 277, Bairro Vila Catarina em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 24/05/2004, sob o NIRE 4160055061, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 20 de setembro de 2021, sob nº 20216236258, resolve assim proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, e tem sede na Rua Ludovico Dall Onder, nº 277, Bairro Vila Catarina em Santo Antônio do Sudoeste/PR, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confecções sob medida; Comércio varejista do vestuário; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Distribuição de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de \$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e está assim distribuído:

O Capital Social fica assim distribuído:

*Eduardo*

*p*

*[assinatura]*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA**

**CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME  
CNPJ 06.283.056/0001-87**

	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO FELIPE CAUDURO	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Administrador EDUARDO FELIPE CAUDURO, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2004, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o Sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

*Eduardo*

*[Assinatura]*

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME  
CNPJ 06.283.056/0001-87

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - ME  
CNPJ 06.283.056/0001-87

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste,  
Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única  
Santo Antônio do Sudoeste/PR, 10 de novembro de 2021.

EDUARDO FELIPE CAUDURO

*Eduardo Cauduro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CW ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09280678906	EDUARDO FELIPE CAUDURO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 06:27 SOB Nº 41210393550.  
PROTOCOLO: 217599176 DE 16/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108571929. CNPJ DA SEDE: 06283056000187.  
NIRE: 41210393550. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.  
CW ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CNPJ nº 06.283.056/0001-87, com sede na Rua Ludovico Dall Onder, nº 277, bairro Vila Catarina, Santo Antônio do Sudoeste / Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 12 de julho de 2022.

  
CW Artigos do Vestuário EIRELI

Eduardo Felipe Cauduro



**EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
573/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

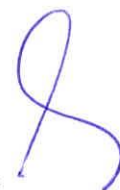
**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Aquisição de máscaras para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.



**Rua Ludovico Dall Onder, 277 - Vila Catarina  
Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**Telefone: (46) 2563-6006 - CNPJ:06.283.056/0001-87**







## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA		Protocolo: PRC2211243040				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41210393550	CNPJ 06.283.056/0001-87	Data de Ato Constitutivo 24/05/2004	Início de Atividade 01/06/2004			
Endereço Completo Rua LUDOVICO DALL ONDER, Nº 277, VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000						
Objeto Social CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCOES SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome EDUARDO FELIPE CAUDURO		CPF/CNPJ 092.806.789-06	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDUARDO FELIPE CAUDURO		CPF 092.806.789-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 24/11/2021	Número 41210393550	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 15:24:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDVSN3G.



PRC2211243040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Eduardo*



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

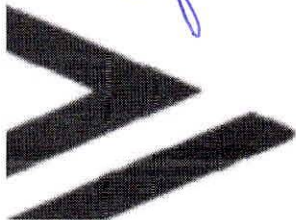
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Pelo presente instrumento, a empresa CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CNPJ nº 06.283.056/0001-87, com sede na Rua Ludovico Dall Onder, nº 277, bairro Vila Catarina, Santo Antônio do Sudoeste / Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. EDUARDO FELIPE CAUDURO, Portador do RG sob nº 99417471 e CPF nº 092.806.789-06, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**Rua Ludovico Dall Onder, 277 - Vila Catarina  
Santo Antônio do Sudoeste - PR**

Telefone: (46) 2563-6006 - CNPJ:06.283.056/0001-87



*Eduardo*

*[Handwritten signature]*



E-mail: [cwartigos@hotmail.com](mailto:cwartigos@hotmail.com)  
Telefone: (46) 98825-2566

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor **CLAUDIO CAUDURO**, Portador do RG sob nº 38905228 e CPF nº 394.798.899-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial Nº 043/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 12 de julho de 2022.

  
CW Artigos do Vestuário EIRELI

Eduardo Felipe Cauduro

**EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2022**

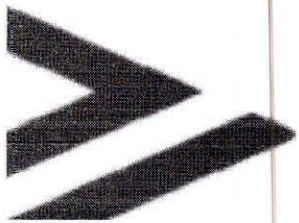
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** Menor Preço, Por item

**OBJETO:** Aquisição de máscaras para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

**Rua Ludovico Dall Onder, 277 - Vila Catarina  
Santo Antônio do Sudoeste - PR**

Telefone: (46) 2563-6006 - CNPJ:06.283.056/0001-87



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
EDUARDO FELIPE CAUDURO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF  
99417471 SESP PR

CPF  
092.806.789-06

DATA NASCIMENTO  
31/10/1996

FILIAÇÃO  
CLAUDIO CAUDURO  
NELSA DE FATIMA DALL ALBA C  
AUDURO

PERMISSÃO  
ACC

CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
06284403104

VALIDADE  
27/01/2026

1ª HABILITAÇÃO  
21/01/2015

OBSERVAÇÕES

*Eduardo Cauduro*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO  
01/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

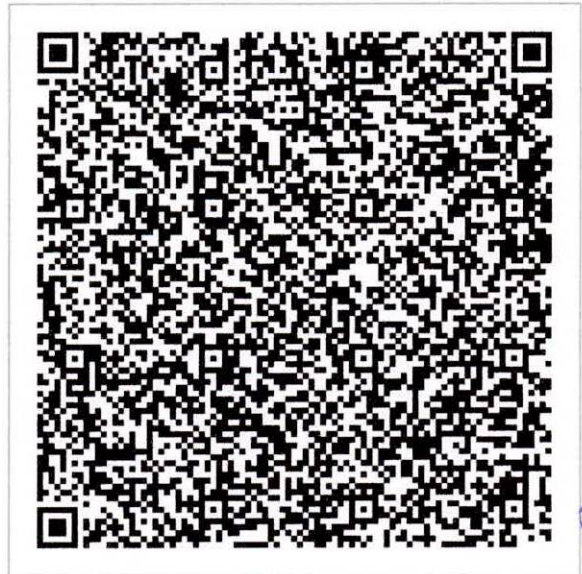
98136006659  
PR919383662

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2182125670

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Eduardo*

*2*

*6*

*14*

*8*



## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o **Sr. CLAUDIO CAUDURO**, portador da cédula de identidade sob nº 38905228 e CPF sob nº 394.798.899-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 12 de julho de 2022.

*Eduardo Cauduro*  
CW Artigos do Vestuário EIRELI

Eduardo Felipe Cauduro

*[Handwritten signature]*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
573/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Aquisição de máscaras para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

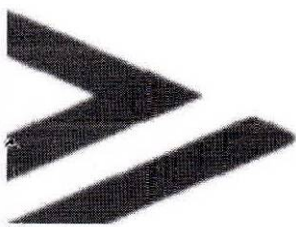
*[Handwritten mark]*

*Eduardo*

*[Handwritten mark]*

**Rua Ludovico Dall Onder, 277 - Vila Catarina  
Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**Telefone: (46) 2563-6006 - CNPJ:06.283.056/0001-87**



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2181750212

**2181750212**

**2181750212**

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**NOME**  
CLAUDIO CAUDURO

**DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF**  
38905228 SESP PR

**CPF**  
394.798.899-00

**DATA NASCIMENTO**  
30/10/1964

**FRIJAÇÃO**  
VALMIRIO CAUDURO  
GRIMELDA PERON CAUDURO

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
C

**Nº REGISTRO**  
09533093927

**VALIDADE**  
13/01/2026

**1ª HABILITAÇÃO**  
09/11/1982

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

**DATA EMISSÃO**  
21/01/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42587056183  
PR918038354

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Ednardo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*